



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 21 de junho de 2022.

Ofício – SMGPC nº 562/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 073/2022.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
12976/2022	29/06/2022	15:43
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN		
Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 73/2022		
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 73/2022 REQUERIMENTO BRK AMBIENTAL		



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 21 de junho de 2022.

M.I. SMGPC n° 075 /2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 073/2022.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Ofício n° 0464/2022, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, recebemos as informações solicitadas pelo Vereador Lucas Agostinho e outros, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente


ODAIR DIAS
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 02 de junho de 2022.

Ofício SMGPC nº 0464/2022.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

Ref.: Requerimento nº 073/2022 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, Requerimento citado acima da Câmara Municipal de Sumaré, de autoria do Vereador Lucas Agostinho, para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente

Wellington Domingos Pereira

Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)



OF-ADC-144/2022-GO

Sumaré, 09 de junho de 2022

À,

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Ilmo. Sr. Secretário Wellington Domingos

Com cópia

Câmara Municipal de Sumaré

Ilmo. Sr. Vereador Lucas Agostinho

REF.: Ofício SMGPC nº 464/2022

Prezado Senhor,

A BRK Ambiental – Sumaré S.A., concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário deste Município, sediada à Rua Emilio Leão Brambilla nº 300, Vila Menuzzo, cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, vem respeitosamente, através do presente, expor o que segue.

Fazemos referência ofício citado, fazendo menção ao requerimento nº 73, de autoria do Vereador Lucas Agostinho em que relata que moradores do Bairro Vaughan teriam reportado uma situação de extravasamento da ETE localizada à Rua Antônio Celso Formágio. Dessa forma, através deste requerimento, endereçou à concessionária alguns questionamentos, sendo eles:

I. A Concessionária BRK Ambiental está ciente do problema apresentado?

Sim. Trata-se de um problema ocorrido em 26/05/2022, às 02h30 da madrugada na ETE Vaughan. As equipes de manutenção da BRK Ambiental chegaram ao local e identificaram um curto-circuito no sistema elétrico da estação, que consequentemente comprometeu a alimentação elétrica total da unidade. Imediatamente após a constatação, as equipes iniciaram os trabalhos de reestabelecimento do circuito elétrico e todo o sistema foi liberado no dia subsequente 27/05 retomando a sua normalidade de operação. As evidências encontram-se nas imagens fotográficas anexas (anexo I).

Importante esclarecer que dada a ausência de energia e consequente a paralisação dos equipamentos, fez-se com que a Estação extravasasse, fato este pontual, no processo de retomada do sistema de tratamento.



- II. Se não, solicitamos que sejam tomadas providências em caráter de URGÊNCIA para que seja dada uma solução ao problema do vazamento.**

Conforme exposto acima, a situação foi atendida imediatamente a constatação do ocorrido, ou seja, durante a madrugada.

- III. Já houve na Estação de tratamento de Esgoto Vaughan outros casos de vazamento? Se sim, quando? E o que foi feito para evitar que tais casos voltassem a ocorrer?**

Não. Trata-se de uma situação atípica e decorrente do problema elétrico informado no item I. Vale ressaltar, entretanto, que apesar de equipamentos elétricos estarem suscetíveis a problemas como este, a BRK Ambiental realiza suas atividades pautadas na qualidade e eficiência, realizando manutenções preventivas e, quando necessário, corretivas de maneira imediata para evitar que a população e o meio ambiente venham ser afetados.

- IV. Que medidas foram/estão sendo tomadas para solucionar o problema em questão?**

Foi realizado o serviço de remoção dos resíduos por uma equipe específica e utilizados equipamentos destinados a este tipo de operação, mitigando impactos ambientais e operacionais. A identificação rápida do ocorrido e a manutenção precisa e imediata possibilitaram que a Estação retornasse ao curso normal da operação, sem maiores danos. Conforme relatado acima, trata-se de uma situação atípica e a BRK Ambiental reforça o compromisso em buscar a melhoria contínua de seus processos operacionais.

- V. Foi realizado pela Concessionária BRK Ambiental um levantamento visando identificar se houve contaminação da água ou do solo pelo vazamento em questão? Se sim, solicitamos que seja enviada a esta Casa, cópia do documento.**

Como relatado nos itens anteriores, trata-se de um evento de extravasamento pontual decorrente ao problema elétrico ocorrido, que foi mitigado de maneira imediata.. Os resíduos foram coletados através de caminhão hidro jato e devidamente tratado pela própria ETE Vaughan, não havendo volume potencial para contaminação de água e/ou solo.



VI. Caso não tenha sido realizado um levantamento dos danos causados pelo vazamento do esgoto, solicitamos que seja realizado e que seja enviada uma cópia do mesmo a esta Casa.

Como pode ser observado, por meio de fotos, foram adotadas ações mitigatórias no momento da constatação da ocorrência, como a limpeza por sucção, que captura todo o resíduo, deposita em caminhão especial para este tipo de operação e posteriormente é lançado na Estação de Tratamento de Esgoto para tratamento:

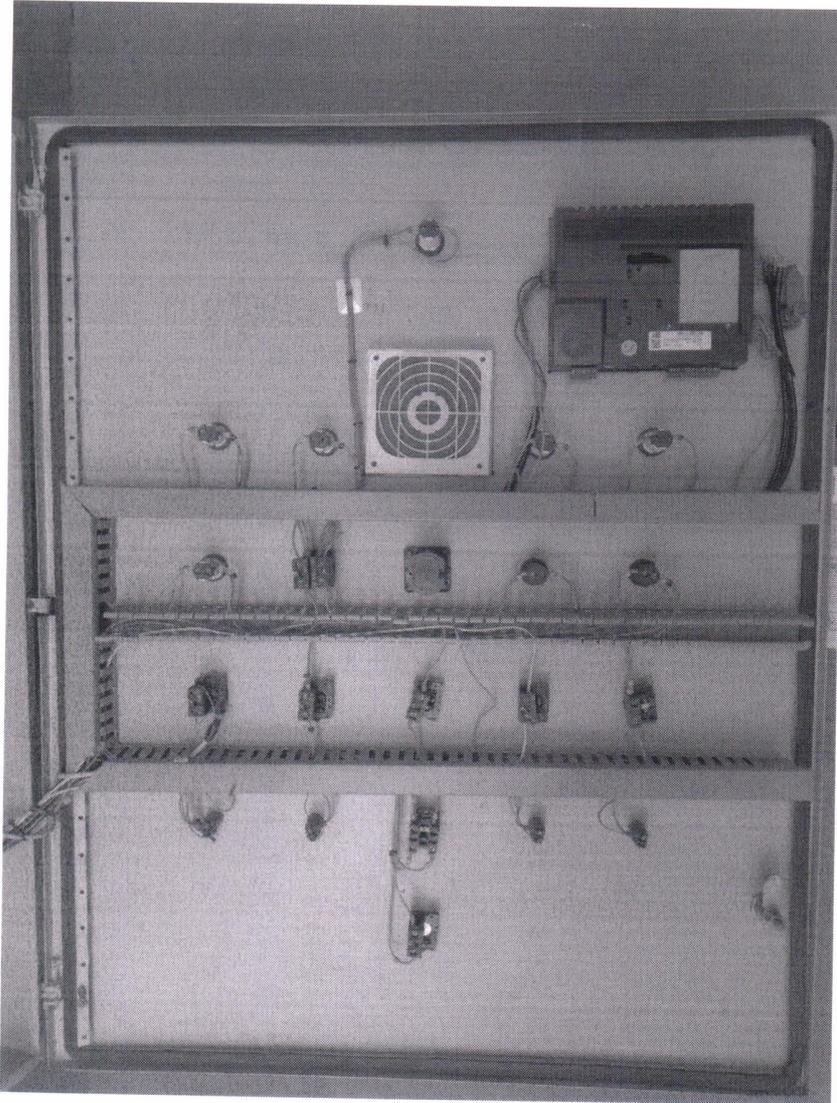


Sendo o que nos cabia, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, pelo que, colocamo-nos à disposição de V.S.^a.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Rodrigo Dias
EEE6C21774034F2...
BRK Ambiental – Sumaré S.A.
(Assinado digitalmente)

DocuSigned by:
Analice Carvalho
CB7CEAC12E0C47B...
BRK Ambiental – Sumaré S.A.
(Assinado digitalmente)





Anexo I

